



ANEXO ÚNICO

Nº	ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	AGR	José Enrique Balieiro Quaresma	***.601.161-**	GRG-1	Gerência de Tecnologia

Protocolo 637495

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 215/2026, 217/2026 e 218/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 637479

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 216/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 637481

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 99/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 99/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados no município que compõe o Lote 109 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Rio Verde), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 121037, processo n.º 202600005020362, do tipo maior desconto, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições

estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 29 de julho de 2026. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.828.447,85 (R\$ Quatro Milhões e Oitocentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 637555

**ERRATA N. 2 DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 068/2026-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA torna público, para conhecimento dos interessados, que a errata publicada em 24/06/2026, no Diário Oficial do Estado de Goiás (D.O.E.), edição nº 24.806, e na Editora Diário do Estado, fica sem efeito, sendo substituída pela presente errata. A presente retificação promove alterações no Termo de Referência da Concorrência nº 068/2026 - GOINFRA, cujo objeto é a contratação integrada para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para a execução dos serviços de implantação da Rodovia do Boi, no trecho compreendido entre a Entr. GO-173 e a Entr. GO-528, com extensão de 70,72 km, referente à Contratação nº 119566, Processo nº 202600005012787. A presente errata encontra-se disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Protocolo 637679

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 226/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS . CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TERMINAL VIANÓPOLIS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS SOMNIUM LTDA E A EMPRESA ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO INCISO XVII DO ART. 6 E ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SENDO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, DE 09/07/2026 ATÉ 06/09/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 25/12/2026 ATÉ 24/03/2027. - PROCESSO SEI Nº 202500036012942.

Protocolo 637535

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 222/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2025-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM/ GUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE TRANSLADO, VISANDO ATENDER DEMANDA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 90/2025-GOINFRA (76812897) POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 10/07/2026 A 10/07/2027, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. - PROCESSO SEI Nº 202500036005867.

Protocolo 637709

